



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 248, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 117 DA LEI 1.664 E INCISO XVIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

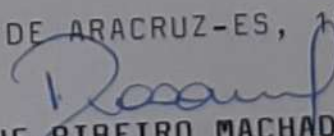
RESOLVE:

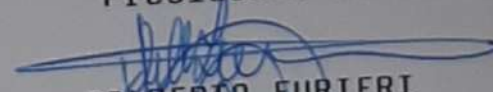
Art. 1º. Conceder licença gestação à funcionária MIRTES PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, no exercício do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar desta Câmara Municipal.

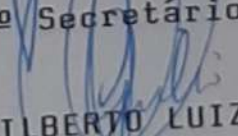
Art. 2º. O período de licença a que se refere o artigo anterior será de 120 (cento e vinte) dias compreendido entre 02 de setembro a 30 de dezembro de 1994.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de setembro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, 19 de setembro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO FURIERE
1º Secretário


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
2º Secretário